



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 546/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, da Fazenda Pública e de Registro Público da Comarca de **SENADOR CANEDO - GO**, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 89ª Zona, com sede na Comarca de **GOIANÁPOLIS-GO**, a partir de 06/11/02, até seu efetivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente